



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº: 034/2025

Excelentíssimo Presidente e Nobres Colegas Edis,

Certo de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo, motivando-o e trazendo ao seu conhecimento determinado assunto, necessidade e demanda em geral, da sociedade junto à Administração Municipal, na qualidade de Vereador, sirvo da presente para indicar:

"- Solicito ao Excelentíssimo Prefeito desta Cidade, Sr. Adaelson de Almeida Magalhães, que, em busca de melhor Segurança nas escolas, disponibilize um fiscal escolar e porteiro em cada turno em todas as escolas municipais de Mirai - MG, proporcionando assim além de maior segurança não só para os alunos, mas também para os professores, servidores e profissionais que atuam nas mesmas, notadamente diante das intercorrências que vem acontecendo na escola Municipal Dom Helvécio (Dores da Vitória) que recentemente passou por alguns episódios lastimáveis, gerando insegurança e instabilidade em todos daquele local e na população do Distrito."

Assim solicito ao Excelentíssimo Prefeito, sendo que, oportunamente renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência.

Mirai - MG, 11 de Março de 2025.


Marco Antônio Pereira
Vereador

"Compromisso com nosso povo."